



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Superintendência de Seguros Privados**

**PORTARIA SUSEP N<sup>o</sup> 119, de 09 de maio de 1995.**

**O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP**, tendo em vista o que dispõe o Decreto n<sup>o</sup> 96.904, de 03 de outubro de 1988, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25 do Regimento Interno aprovado pela Resolução CNSP n<sup>o</sup> 06, de 03 de outubro de 1988, e, conforme o disposto no item II, do artigo 09, combinado com o artigo 35, ambos da Lei n<sup>o</sup> 8.112, de 12 de dezembro de 1990,

**R E S O L V E:**

I – Exonerar a pedido, **JOSÉ CLAUDIO MENDES DA SILVA PINHO**, matrícula SIAPE n<sup>o</sup> 1067413, do cargo em comissão de assessor do Conselho Diretor, código DAS 102.3, para o qual fora nomeado através da Portaria SUSEP n<sup>o</sup> 108, de 25.04.95.

II – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**MARCIO SERÔA DE ARAUJO CORIOLANO**  
Superintendente